



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIV - Nº 019

02/02/2004

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 015 (QUINZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDENCIASPÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DAPPÁG. 009

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA FAC. DE ECONOMIAPÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GCM.....PÁG. 011

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 012

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 32.184 de 29 de dezembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.010500/03-11, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARCIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0307394-6, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 236602, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 21%(vinte e um por cento), com GAE LD 13/92 e GED.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.197 de 09 de janeiro de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.042608/03-73,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **VERA LUCIA CHAHON**, matrícula SIAPE nº 0302943-2, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, Nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, e parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0233220, com proventos proporcionais fixados em 90% (noventa por cento), de seus vencimentos, cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesseis por cento), com GAE LD nº 13/92 e GED.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.217 de 14 de Janeiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.000072/2004-08,

RESOLVE dispensar, a partir de 17/11/2003, **Afonso Fabiano Rodrigues**, Matrícula SIAPE nº 1076570-0, da função de **Chefe do Serviço de Cadastramento de Bens Imóveis da Divisão de Patrimônio do Departamento de Serviços Gerais**, para a qual foi designado através da portaria nº 31969, de 03/11/03.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.218 de 14 de Janeiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.000072/2004-08,

RESOLVE designar ***Cecília Teixeira da Silva Motta***, Auxiliar Administrativo, código 416002, Matrícula SIAPE nº 306250-2, para exercer a função gratificada de **Chefe do Serviço de Cadastramento de Bens Imóveis da Divisão de Patrimônio do Departamento de Serviços Gerais** - código FG-5.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.219 de 14 de Janeiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.010000/2004-61,

RESOLVE designar ***Edna Joaquina da Silva***, Copeiro, código 418027, Matrícula SIAPE nº 302952-2, para exercer a função gratificada de **Secretário Administrativo do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo do Centro Tecnológico** - código FG-7.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.220 de 14 de janeiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.042766/2003-23,

RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 01/02/2004, ***Stella Maris Calazans Veiga***, Matrícula SIAPE nº 307717-8, da função de **Secretária Administrativa do Centro de Estudos Gerais**, para a qual foi designada através da portaria nº 28325, de 01/08/00

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

Portaria nº 32.221 de 14 de Janeiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.042766/2003-23,

RESOLVE designar ***Solange Pinheiro Lisboa***, Assistente de Administração, código 417001, Matrícula SIAPE nº 387766-3, para exercer a função gratificada de **Secretária Administrativa do Centro de Estudos Gerais** - código FG-6

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.222 de 14 de Janeiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.007180/2003-12,

RESOLVE dispensar, a partir de 31/12/2003, *Myriam Bandeira Vianna Cortês*, Matrícula SIAPE nº 303954-3, da função de **Chefe da Subcoordenadoria de Apoio à Monitoria da Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos**, para a qual foi designada através da portaria nº 31041, de 18/03/03.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.223 de 14 de Janeiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.007180/2003-12,

RESOLVE designar, a partir de 02/01/2004, *Marcia Oliveira Moraes*, Professora Adjunta, código 060001, Matrícula SIAPE nº 311565-7, para exercer a função gratificada de **Chefe da Subcoordenadoria de apoio à Monitoria da Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos** - código FG-4.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.224 de 14 de Janeiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.005180/2003-88,

RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 23/09/2003, *Fátima Praxedes dos Santos*, Matrícula SIAPE nº 308570-7, da função de **Chefe da Subcoordenadoria de Apropriação de Custos da Coordenadoria de Orçamento e Custo da Pró-Reitoria de Planejamento**, para a qual foi designada através da portaria nº 19588, de 27/04/94

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.225 de 14 de Janeiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.005180/2003-88,

RESOLVE designar *Marcelo de Sousa Guerreiro*, Auxiliar Administrativo, código 416002, Matrícula SIAPE nº 1082779-9, para exercer a função gratificada de **Chefe da Subcoordenadoria de Apropriação de Custos da Coordenadoria de Orçamento e Custo da Pró-Reitoria de Planejamento** - código FG-4.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.226 de 14 de Janeiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.077927/2003-08,

RESOLVE dispensar, a partir de 20/11/2003, **Jorge Eduardo Faria Rocha Costa**, Matrícula SIAPE nº 1.097.214-4, da função de **Chefe de Equipe da Coordenação de Emergência da Coordenação de Atendimento Interno e Externo do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas**, para a qual foi designado através da portaria nº 30.166, de 30/07/2002.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.227 de 14 de Janeiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.077927/2003-08,

RESOLVE designar **Joeber Bernardo Soares de Souza**, Médico, código 415062, Matrícula SIAPE nº 2191685, para exercer a função gratificada de **Chefe de Equipe da Coordenação de Emergência da Coordenação de Atendimento Interno e Externo do Hospital Universitário Antonio Pedro do Centro de Ciências Médicas** - código FG-3.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.228 de 14 de Janeiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.078008/2003-43,

RESOLVE dispensar, **Rosana Moreira Sant'Anna**, Matrícula SIAPE nº 1280318-8, da função de **Chefe da Seção de Enfermagem em Emergência do Serviço de Enfermagem em Internações e Altas da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário Antonio Pedro do Centro de Ciências Médicas**, para a qual foi designada através da portaria nº 29245, de 27/07/01.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.229 de 14 de Janeiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.078008/2003-43,

RESOLVE designar **Cássia Gonçalves Santos**, Enfermeira, código 415034, Matrícula SIAPE nº 2314580, para exercer a função gratificada de **Chefe da Seção de Enfermagem em Emergência do Serviço de Internações e Altas da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário Antonio Pedro do Centro de Ciências Médicas** - código FG-5.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.230 de 14 de Janeiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.031577/2003-25,

RESOLVE dispensar, **Walter José de Carvalho**, Matrícula SIAPE nº 308993-1, da função de **Chefe da Seção de Serviços Gerais do Centro de Ciências Médicas**, para a qual foi designado através da portaria nº 27599, de 08/10/99

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.231 de 14 de Janeiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.078006/2003-54,

RESOLVE designar **César Roberto Theobaldo Sleimann**, Enfermeiro, código 415034, Matrícula SIAPE nº 304921-2, como **Substituto Eventual do Diretor de Enfermagem do Hospital Universitário Antonio Pedro do Centro de Ciências Médicas** - código CD-4.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.232 de 14 de Janeiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.078007/2003-07,

RESOLVE dispensar, a partir de 10/12/2003, **Rosângela de Oliveira Azevedo**, Matrícula SIAPE nº 305426-7, como **Substituta Eventual da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Antonio Pedro do Centro de Ciências Médicas**, para a qual foi designada através da portaria nº 28844, de 16/02/01.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.233 de 14 de Janeiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.077973/2003-07,

RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 16/12/2003, **João Rodrigues de Souza**, Matrícula SIAPE nº 308175-2, da função de **Chefe do Serviço de Documentação Médica da Coordenação de Serviços Técnicos Auxiliares do Hospital Universitário Antonio Pedro do Centro de Ciências Médicas**, para a qual foi designado através da portaria nº 25093, de 02/12/97.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.234 de 14 de Janeiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.000591/2003-87,

RESOLVE dispensar, a partir de 17/12/2003, **Neide Maria da Graça**, Matrícula SIAPE nº 306531-5, da função de **Chefe da Biblioteca Setorial de Pós-Graduação em Geoquímica do Núcleo de Documentação**, para a qual foi designada através da portaria nº 24834, de 17/09/97, em virtude de sua aposentadoria publicada no D.O.U. de 18/12/2003.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.235 de 14 de Janeiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.077978/2003-21,

RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 17/12/2003, **Claudia Estrella de Azevedo Gouvea**, Matrícula SIAPE nº 1076563-7, da função de **Chefe da Seção de Arquivo e Estatística do Serviço de Documentação Médica da Coordenação de Serviços Técnicos Auxiliares do Hospital Universitário Antonio Pedro do Centro de Ciências Médicas**, para a qual foi designada através da portaria nº 29638, de 26/02/02.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.237 de 14 de janeiro de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.031556/03-18, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **EDISON MONTEIRO CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 0306057-7, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0235452, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento), com GAE LD 13/92, GED e a vantagem do artigo 34 parágrafo 2º da Lei nº 4.345/64, com alteração dada pela Lei nº 6.786/80, equivalente a 5/10 (cinco décimos) da gratificação de RX.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.238 de 14 de janeiro de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.042575/03-61, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ALMIR ABREU DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0307391-1, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0236600, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 21%(vinte e um por cento), com GAE LD 13/92 e GED.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.239 de 14 de janeiro de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.031471/03-21, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ANTONIO PEDRO PIMENTEL**, matrícula SIAPE nº 0306241-3, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 02, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0235602, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 24%(vinte e quatro por cento), com GAE LD 13/92 e GED.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.277 de 30 de janeiro de 2004.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o constante do processo nº 23069.030003/2004-11,

RESOLVE

I – Dispensar a partir de 29 de janeiro de 2004, o Professor de Ensino Superior, **HELIANE LOPARDI**, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 310516, do Quadro Permanente da Universidade, da função de Coordenadora “*pro tempore*” do **Curso de Graduação em Enfermagem**, subordinado ao Centro de Ciências Médicas, designada pela Portaria nº 32.206, de 13.01.2004.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.278 de 30 de janeiro de 2004.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Enfermagem; e

Considerando, finalmente o que mais consta do processo nº 23069.030003/2004-11,

R E S O L V E designar a partir de 30.01.2004, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior, **DONIZETE VAGO DAHER**, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 308274 e **EMILIA GALLINDO CURSINO**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 308275, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem com mandato de 04 (quatro) anos, nas hipóteses previstas no Estatuto e Regimento supramencionado, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenadora do **Curso de Graduação em Enfermagem**, subordinado ao Centro de Ciências Médicas –**FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – DAP nº 02 De 22 de Janeiro de 2004

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.006850/2003-83.

RESOLVE designar **Ana Luiza Santos Vilela**, Professor de 1º e 2º Graus, código 060011, Matrículas UFF nº e SIAPE nº 310354-3, para Substituto Eventual do **Secretário Administrativo do Colégio Agrícola Nilo Peçanha da Faculdade de Educação do Centro de Estudos sociais e Aplicados**.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora
#####

Parte 4:

DTS nº 001/2004 - SEN, 26 de janeiro de 2004.

Ementa: Designação de Professores responsáveis pela Banca e Correção das provas do Concurso de Monitoria/2004.

- A Diretora da Faculdade de Economia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1.Designar os professores abaixo relacionados responsáveis pela Banca e correção das provas do Concurso de Monitoria/2004 nas respectivas disciplinas:

INTRODUÇÃO À ECONOMIA

- José Francisco de Araújo
- Osiris Ricardo Bezerra Marques
- João Leonardo Gomes Medeiros

METOLOGIA DA ANÁLISE ECONÔMICA

- Mário Duayer de Souza
- João Leonardo Gomes Medeiros
- Lérica Maria Lago Povoleri

ECONOMIA POLÍTICA I

- André Guimarães Augusto
- Alice Helga Werner
- João Leonardo Gomes Medeiros

TEORIA MACROECONÔMICA I

- Carmem Aparecida do Valle Costa Feijó
- Helder Ferreira de Mendonça
- Marcos Tostes Lamônica

TEORIA MACROECONÔMICA II

- Carmem Aparecida do Valle Costa Feijó
- Hélder Ferreira de Mendonça
- Marcos Tostes Lamônica

ECONOMIA MATEMÁTICA

- Alexey Thome de Souza Wanick
- Luis Fernando Cerqueira Fonseca
- Leonardo Silva de Lima

MÉTODOS ESTATÍSTICOS APLICADOS À ECONOMIA

- Alexey Thome de Souza Wanick
- Luis Fernando Cerqueira Fonseca
- Leonardo Silva de Lima

INTRODUÇÃO A ECONOMETRIA

- Alexey Thome de Souza Wanick
- Luis Fernando Cerqueira Fonseca
- Leonardo Silva de Lima

TEORIA MICROECONÔMICA I

- Jorge Nogueira de Paiva Britto
- Ana Urraca Ruiz
- Wilfredo Fernando Leiva Maldonado

TEORIA MICROECONÔMICA II

- Jorge Nogueira de Paiva Britto
- Ana Urraca Ruiz
- Wilfredo Fernando Leiva Maldonado.

2.Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUTH HELENA DWECK
Diretora da Faculdade de Economia
#####

DTS Nº 01 /2004 - GCM-EGB DE 07 DE JANEIRO DE 2004

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR -
INSTITUTO DE BIOLOGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar os Docentes Profª Lidia Maria da Fonte de Amorim matrícula UFF nº 39149-7 e SIAPE nº 1087059-7, Prof. Helena Carla Castro Cardoso de Almeida, matrícula UFF nº 12972-3 e SIAPE 2316131-0 e Profª Thereza Fonseca Quirico dos Santos, matrícula UFF nº 39253-2 e SIAPE nº 6306411-1, para sob a presidência da primeira, constituírem a Banca Examinadora para a Seleção de Monitoria, junto a Disciplina GCM 07003 Bioquímica I, nos dias 03/02/2004 às 14:00h(Prova Escrita), dia 04/02/2004 às 14:00h(Entrevista) e 05/02/2004 às 14:00h(Resultado)..

2. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

IZABEL P.P. FRUGULHETTI
Chefe do GCM
#####

DTS Nº 02/2004 - GCM-EGB DE 17 DE JANEIRO DE 2004

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR -
INSTITUTO DE BIOLOGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar os Docentes Prof. Saulo Cabral Bourguignon matrícula UFF nº 39012-1 e SIAPE 0311248-8, Prof. Cláudia Mara Lara Melo Coutinho matrícula UFF 39136-7 e SIAPE 1081913-3 e Prof Renato Luiz dos Santos Cruz, matrícula UFF nº 12983-8 e SIAPE 1174902-3, para sob a presidência da primeira, constituírem a Banca Examinadora para a Seleção de Monitoria, junto a Disciplina GCM02001 Citologia I, nos dias 03/02/2004 às 14:00h(Prova Escrita), 04/02/2004 às 14:00h (Entrevista) e no dia 05/02/2004 às 14:00 horas(Resultado).

2. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

IZABEL P.P. FRUGULHETTI
Chefe do GCM
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR – GCM

DISCIPLINA: Bioquímica

1- PROJETO PEDAGOGICO DO PROGRAMA – ANO 2004

A Bioquímica se propõe a estudar as reações químicas que ocorrem no organismo e explicar estas reações de maneira biológica. Dentro deste contexto, a Disciplina de Bioquímica se propõe a fornecer os conhecimentos teóricos e ilustra o que é visto em teoria com aulas práticas. Nas práticas, são ministradas aulas sobre temas, os quais o aluno adquire conhecimento indispensável para o desenvolvimento da mesma.

Abaixo estão relacionadas as aulas e alguns dos conhecimentos que o aluno adquire:

- Espectrofotometria – Manuseio do espectrofotômetro, preparo de soluções e diluição das mesmas, pipetagem, identificação através da análise por varredura do pico máximo de absorção desconhecida.
- Estudo físico-químico de proteínas – Análise das propriedades físico-químicas das proteínas frente a diversos fatores como calor, pH e concentração de sais, o uso de reações coloridas para identificação de aminoácidos e proteínas, uso de colunas de gel-filtração.
- Cinética Enzimática – Avaliação da atividade enzimática variando-se fatores como temperatura, pH do meio, concentração de substrato.
- Glicogenólise hepática – Visualização de maneira indireta do processo de glicogenólise através da presença aumentada de glicose livre.
- Isolamento de DNA – O DNA que atualmente tem sido extremamente utilizado para as mais variadas técnicas será isolado de células de fígado de rato.

2- OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

- Além da parte prática serão realizados seminários de diferentes tópicos do programa da referida disciplina;
- Desenvolver a expressão oral dos alunos, para a explanarem os fundamentos teóricos de cada aula prática, e também a oportunidade de preparar os laboratórios, desenvolvendo consequentemente habilidades manuais inerentes a esta tarefa.
- Participação de seminários em trabalhos Científicos.

3 – DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 1- Antes do início do período letivo os monitores serão treinados através da execução de todas as aulas práticas;
- 2- Serão responsáveis pela preparação do laboratório de cada aula prática;
- 3- Os monitores terão uma participação ativa, nas aulas práticas, fazendo uma introdução teórica, através de uma dinâmica de discussão dos resultados e temas correlatos;
- 4- Ficarão à disposição dos alunos para tirar dúvida referente às aulas teóricas e práticas;
- 5- Poderão participar do projeto de pesquisa desenvolvido no laboratório do professor da disciplina;
- 6- Participar da Semana de Monitoria, apresentando os trabalhos desenvolvidos nas aulas práticas, bem como, dar sugestões de novos temas para serem apresentados pelos alunos.

NORMAS

- Utilizar as metodologias usuais em Biologia Celular e Molecular
- Apresentar relatório trimestral e final
- Cumprir o horário estipulado.

Professor Orientador

- Lidia Maria da Fonte de Amorim
- Helena Carla Castro Cardoso de Almeida
- Thereza Fonseca Quirico dos Santos
- Patrícia Burth
- Cícero Carlos de Freitas

Coordenador do Curso de Vinculação do aluno

Assessor de Monitoria do Centro Universitário

DISCIPLINA : CITOLOGIA (BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR)

1- PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA – ANO 2004

A Biologia Celular também conhecida como citologia – a disciplina se propõe no conhecimento da organização das estruturas e organelas celulares e a inter-relação destes componentes para a execução das atividades celulares. Dentro deste contexto, o curso se propõe a fornecer conhecimentos teóricos e práticos sobre técnica da Biologia Celular e Molecular aplicadas nas pesquisas científicas e clínicas. Na parte prática, são ministradas aulas sobre o manuseio do microscópio óptico, preparo de material para a microscopia óptica, interpretação de eletromicrografia de microscópio eletrônico de transmissão e varredura, observação de lâminas fixadas com cultura de *T. cruzi*, curva de resistência osmótica, movimento de mitocôndrias em translocância, cultivo de *Candida* em diferentes, técnicas citoquímicas e de coloração, contagem em câmara de Neubauer de células de esfregaço de raspagem oral.

2 – OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

- Realizar seminários de diferentes tópicos do programa da referida disciplina;
- Desenvolver a expressão oral dos alunos, para a expandirem os fundamentos teóricos de cada aula prática, e também a oportunidade de preparar os laboratórios, desenvolvendo conseqüentemente habilidades manuais inerentes a esta tarefa.
- Participação de seminários em trabalhos Científicos.
- 1- Antes do início do período letivo os monitores serão treinados através da execução de todas as aulas práticas;
- 2- Serão responsáveis pela preparação do laboratório de cada aula prática;
- 3- Os monitores terão uma participação ativa, nas aulas práticas, fazendo uma introdução teórica, através de uma explanação oral e também demonstrarão o procedimento das práticas. Após, farão uma dinâmica de discussão dos resultados e temas correlatos;
- 4- Ficarão á disposição dos alunos para tirar dúvida referente ás aulas teóricas e práticas;
- 5- Poderão participar do projeto de pesquisa desenvolvido no laboratório do professor da disciplina;
- 6- Participar da Semana de Monitoria, apresentando os trabalhos desenvolvidos nas aulas práticas, bem como, dar sugestões de novos temas para serem apresentados pelos alunos.

7- NORMAS

- Utilizar as metodologias usuais em Biologia Celular e Molecular
- Apresentar relatório trimestral e final
- Cumprir o horário estipulado.

Professor Orientador

- Cláudia Lara Coutinho
- Saulo Cabral Bourguignon
- Dilvani Oliveira Santos

- Coordenador do Curso de Vinculação do aluno

**PROGRAMA DE MONITORIA
EDITAL DE CONCURSO
BIOQUÍMICA**

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 – Centro de Estudos Gerais
- 1.2 – Unidade: Instituto de Biologia
- 1.3 – Departamento de Biologia Celular e Molecular
- 1.4 – Disciplinas/Código: Bioquímica I - GCM07003 Bioquímica II- GCM05004 Biologia Celular E Molecular- GCM06008 Biologia Celular E Molecular - GCM12007
- 1.5 – Plano de Orientação dos monitores
- 1.6 – Número de Vagas oferecidas com bolsas: 5 (cinco)

2. INSCRIÇÕES ON-LINE (www.proac.uff.br/monitoria)

- 2.1 – Prazo : 9-25 de janeiro de 2004-01-06
- 2.2 – Envio de e-mail:

3. CANDIDATOS

3.1 – **Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.**

3.2 - Normas e Tarefas:

- Utilizar as metodologias usais em Biologia Molecular e Celular;
- Apresentar relatórios trimestrais e anuais; e cumprir o horário estipulado.
- Deverá ter conhecimento básico de biologia celular e molecular e saber utiliza-los.
- Auxiliar o professor nas aulas práticas bem como em seminários e na preparação das aulas práticas.
- Auxiliar o professor nas atividades dos projetos de pesquisa e extensão.
- Realizar seminários sobre temas atuais em Biologia Celular e Molecular
- Definir com o professor o cronograma de execução de tarefas.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.1 – **Comprovante do cumprimento de aprovação na disciplina do concurso.**

4.2 – Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre do ano de 2004.

5. PROVAS

5.1- DATAS E HORÁRIOS:

PROVA ESCRITA DIA 03/02/2004 ÀS 14:00 HORAS

ENTREVISTA DIA 04/02/2004 ÀS 14:00 HORAS

RESULTADO DIA 05/02/2004 ÀS 14:00 HORAS

5.2 – Local : Prédio velho da Física sala

5.3 – Ementa da disciplina objeto do concurso.

Aminoácidos e Proteínas. Vitaminas e Coenzimas e Enzimas. Digestão. Bioenergética. Introdução ao Metabolismo. Glicose. Desvio da hexose monofosfato. Síntese e degradação do Glicogênio. Ciclo de Krebs. Cadeia Respiratória. Metabolismo de Lipídios. Síntese e Degradação de Ácidos Graxos. Metabolismo dos aminoácidos compostos nitrogenados . Ácidos Nuclêicos. Síntese de Proteínas e sua regulação. Hormônios Nitrogenados. Hormônios Esteróides. Integração e Regulação Metabólicas. Transporte de Gases. Equilíbrio Ácido-Básico.

5.4. - Bibliografia indicada :

- 1- Princípios de Bioquímica -Lehninger
- 2- Química Fisiológica – HARPER
- 3 –Bioquímica do Devlin

5.5 – Nota mínima para classificação dentro dos números de vagas:7,0 (sete)

6. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 – Candidatos aprovados deverão comparecer a secretaria do departamento até o **dia 16 de fevereiro de 2004** para assinar o termo de compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo previsto.

#####

**PROGRAMA DE MONITORIA
EDITAL DE CONCURSO
BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR**

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 – Centro de Estudos Gerais
- 1.2 – Unidade: Instituto de Biologia
- 1.3 – Departamento de Biologia Celular e Molecular
- 1.4 – Disciplinas/Código: CITOLOGIA GCM02001, Biologia Celular - GCM02006
- 1.5 – Plano de Orientação dos monitores
- 1.6 – Número de Vagas oferecidas com bolsas: 2 (duas)

2. INSCRIÇÕES ON-LINE (www.proac.uff.br/monitoria)

- 2.1 – Prazo : 9-25 de janeiro de 2004-01-06
- 2.2 – Local: Envio de e-mail:

3. CANDIDATOS**3.1 – Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.****3.2 - Normas e Tarefas:**

- Utilizar as metodologias usais em Biologia Molecular e Celular;
- Apresentar relatórios trimestrais e anuais; e cumprir o horário estipulado.
- Deverá ter conhecimento básico de biologia celular e molecular e saber utiliza-los.
- Auxiliar o professor nas aulas práticas bem como em seminários e na preparação das aulas práticas.
- Auxiliar o professor nas atividades dos projetos de pesquisa e extensão.
- Realizar seminários sobre temas atuais em Biologia Celular e Molecular
- Definir com o professor o cronograma de execução de tarefas.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 4.1 – Comprovante do cumprimento de aprovação na disciplina do concurso.
- 4.2 – Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre do ano de 2004.

5. PROVAS**5.1- DATAS E HORÁRIOS:**

PROVA ESCRITA	DIA 03/02/2004	ÀS 14:00 HORAS
ENTREVISTA	DIA 04/02/2004	ÀS 14:00 HORAS
RESULTADO	DIA 05/02/2004	ÀS 14:00 HORAS

5.2 – Local : Prédio velho da Física sala**5.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso.**

Teoria sobre Biologia Celular. Estrutura Geral das Células. Métodos de Estudo. Tipos de células. Membrana Plasmática. Citoesqueleto. Mobilidade Celular. Junções Celulares e Comunicação celular. Sistema Membranoso citoplasmático (Retículo Endoplasmático, Complexo de Golgi, Lissosoma), Endocitose e Exocitose. Mitocôndrias: estrutura e função. Núcleo: estrutura e função. Ribossomas. Fluxo de informação através das células. Cultura de células e de tecidos. Adesão e reconhecimento celular. Ciclo Celular e Apoptose. Identificação de organelas e especializações de membrana a nível de microscopia óptica e em eletromicrografias de Microscopia Eletrônica.

5.4 – Bibliografia indicada

- 1- BRUCE ALBERTO et al, Biologia Celular da Molécula, Ed. Artes Médicas, 1997.
- 2- HOLTZMAN, ERIC & NOVIKOFF, Alex. Células e estrutura celular. Rio de Janeiro, ED. I Interamericana, 1985.
- 3- DE ROBERTIS, E.D.P. & DE ROBERTIS, Jr. E.M.F. Bases da Biologia Celular. Rio de Janeiro, ED. Guanabara Koogan, 1985.
- 4- JUNQUEIRA, L.C.U. & CARNEIRO, J. BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR. Rio de janeiro, Ed. Guanabara Koogan.

5.5 – Nota mínima para classificação dentro dos números de vagas:7,0 (sete)**6. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

- 6.1 – Candidatos aprovados deverão comparecer a secretaria do departamento até **o dia 16 de fevereiro de 2004** para assinar o termo de compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo previsto.

#####